

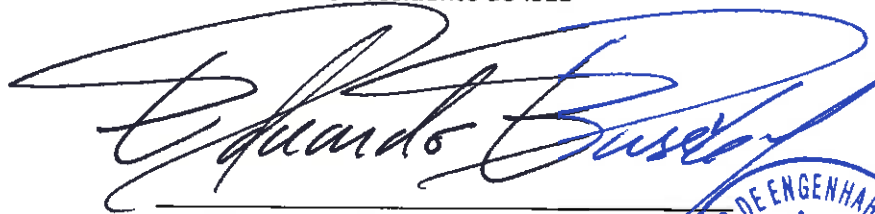
DESPACHO 40/P/2019

No uso de competência própria e dado que o júri nomeado pela Comissão Coordenadora do Curso de Licenciatura de Engenharia Biomédica, LEB, não elaborou o Edital do processo de seleção e seriação dos candidatos aos ciclos de estudo através do Regime de Mudança de Par Instituição/Curso até à data indicada na Ordem de Serviço 03/P/2019, de 18 de março de 2019, e após indicação da Coordenadora de Curso, Professora Doutora Cecília Calado, nomeio o Professor Doutor Manuel José de Matos como júri do referido concurso.

No seguimento do referido processo de seleção e seriação dos candidatos aos ciclos de estudo através do Regime de Mudança de Par Instituição/Curso extingo o júri nomeado anteriormente.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 06 de agosto de 2019

O Presidente do ISEL



Eduardo Adelino Mateus Nunes Eusébio
Professor Adjunto
Presidente Substituto

(nos termos do n.º 1 do artigo 20º dos Estatutos do ISEL)

